



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

REQUERIMENTO

Solicita informações sobre CEI-62, Parada do Alto, devido excesso de alunos na sala de Educação Infantil

CONSIDERANDO que, esta vereadora foi procurada por mãe de aluna, de 3 anos de idade, matriculada no CEI-62, localizado na R. Havana, 36 - Jardim Parada do Alto, com o seguinte texto: *"Tatiane eu estou tentando contato com alguns vereadores pq fui levar minha filha na creche cei 62 e foi visto que a lista consta 31 crianças matriculadas sendo que a sala só consegue ter 25 para 2 pessoas tomarem conta disso e um absurdo nao tem colchao para todas as crianças , não tem como o manga abrir tantas vagas de creche se não tem suporte infelizmente nós ajude por favor"*.

CONSIDERANDO que, na referida reclamação, a munícipe informa que estão sendo atendidas 31 crianças, com a atuação de apenas 2 profissionais na sala, com falta de estrutura para essa quantidade de alunos.

CONSIDERANDO que, a Deliberação CMESO nº 06/2020, de 28 de julho de 2020, determina, em seu artigo 15, que "O agrupamento de crianças de Educação Infantil tem como referência a especificidade da Proposta Pedagógica, o espaço físico e a faixa etária, observada a relação numérica entre crianças e profissionais envolvidos com a educação infantil, atendendo a seguinte relação sala/profissional/criança: [...] III - Crianças de 2 a 3 anos - máximo de 25 crianças por turma, sendo a relação de, no máximo, 8 crianças por profissionais envolvidos com a educação infantil."

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Prefeito Municipal de Sorocaba, solicitando nos informar o que segue:

1) Se estão matriculadas, na Educação Infantil do CEI-62, período integral, idade de 3 anos, 31 alunos na sala?

Se não, quantos alunos tem na sala?

2) Se existem somente dois profissionais para atendimento da sala, na Educação Infantil do CEI-62, período integral, idade de 3 anos, 31 alunos na sala?

3) Quantos alunos estão matriculados nas salas daquela instituição de ensino? Apresentar o número de alunos de cada sala, individualmente.

4) Quantos profissionais atendem cada sala daquela instituição? Apresentar o número de alunos de cada sala, individualmente.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

5) Se existe um excesso de alunos por sala, baseados na determinação da Deliberação CMESO nº 06/2020, de 28 de julho de 2020, quais as medidas que serão realizadas para solucionar essa quantidade adicional de crianças?

6) Se existe falta de profissionais envolvidos por sala, baseados na determinação da Deliberação CMESO nº 06/2020, de 28 de julho de 2020, quais as medidas que serão realizadas para aumentar o número de profissionais na educação?

REQUEIRO, ainda, que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

S/S., 14 de fevereiro de 2025

Tatiane Costa

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300032003800370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Tatiane Costa dos Santos** em 18/02/2025 12:49

Checksum: **4C0A7E98B0A4F4D6D23EE4C75B0C07EB2F04188EC984191695F9BC2FFA831051**

